



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 264/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 04 de janeiro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SAMANTHA CAMARGO MEDINO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.799.516-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 075.968.239-98, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 63/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / Fevereiro / 2017  
DE Nº 10.886  
UMUARAMA, 02 / 02 / 2017  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS